



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº. 085
DE 11 DE JUNHO DE 2021

Nomeia novos representantes para
Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – CAE

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Federal do PNAE e as Leis Municipais nº 167 de 21/06/2005 e 250 de 26/08/2011:

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Alimentação Escolar – CAE, os representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: CLEYTON LEMOS DE SANTANA CPF: 088.892.545-05

Suplente: GIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO CPF: 072.612.145-23

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: MARIA RAIMUNDA DE SIQUEIRA CPF: 421.789.675-15

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CPF: 574.007.335-91

Titular: CLEANE AZEVEDO SANTOS BARBOSA CPF: 000.654.115-10

Suplente: IOLANDA MENESES SANTOS CPF: 695.058.375-34

III - Representantes da Sociedade Civil

Titular: DARLEN ALVES DOS SANTOS CPF:037.61.385-59

Suplente: CRISTIANE DA MOTA SANTOS CPF: 024.733.385-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Titular: TATIANE BARBOSA SANTOS CPF:039.701.645-08

Suplente: LUCIVANIO SANTOS SILVA CPF: 052.075.475-18

IV - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: EDENILDE DOS SANTOS CPF: 901.990.815-49

Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 990.178.655-04

Titular: LUIZ PAULO DA SILVA SANTOS CPF: 035.254.765-07

Suplente ALEX LIMA SANTOS CPF: 001.522.705-74

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumbe/Se, em 11 de junho de 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal